



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO
(Do Sr. Marcelo Itagiba)

Requer amplo debate na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sobre a possibilidade de aproveitamento de aprovados em concurso para a Polícia Federal, visando preenchimento de vagas em aberto, antes de expirada a validade dos editais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 32, inciso XVI ,alíneas “d” e “g” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja realizado um amplo debate, por essa CSPCCO, acerca da possibilidade do preenchimento de vagas na estrutura da Polícia Federal, por meio de aproveitamento de concursados não convocados, já aprovados em certames de provas e ou provas e títulos, cuja validade não esteja expirada.

O presente pleito visa conter gastos com a realização de novos concursos, bem como acabar com o lapso de tempo existente entre a liberação do edital do concurso, a realização de provas, o treinamento de candidatos e a posse, período total, em média, de 1 ano.

Dada a importância do combate ao crime organizado e ao narcotráfico - apenas algumas das atividades de previsão constitucional da Polícia Federal – e que não podem ficar desguarnecidas com reduzido efetivo especializado, faz-se de extrema importância a apreciação do tema.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2007

Deputado MARCELO ITAGIBA
PMDB/RJ